



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2022**

**Data:** 10 de outubro de 2022

**Horário:** 15h

**Processo:** 2022.0000.606.1300

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Umbelina Braz Gomides do município de Santa Isabel - GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 12.09.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.10.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 05.10.2022. Participaram desta sessão os técnicos **Jhacyr Antero Neto, Kácia Henderson Barbosa, Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos e Wilgner Friederick Cunha Pikhardt**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.798.954,00, 2º- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37, no valor de R\$ 1.860.176,34, 3º- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 2.034.913,88.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 2.034.913,88,** por não apresentar em sua proposta a composição do BDI, infringiu o item 6.1.8, alínea c, do Edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.798.954,00 e 2º- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37, no valor de R\$ 1.860.176,34,** por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.798.954,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L  
(Férias)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:**

**Jhacyr Antero Neto**  
Engenheiro Civil

**Kácia Henderson Barbosa**

**Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos**  
Engenheiro Eletricista

**Wilgner Friederick Cunha Pikhardt**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/10/2022, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034533008** e o código CRC **C8DB5A55**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006061300



SEI 000034533008